



PORTARIA Nº120 /2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 11/07/23

"Dispõe sobre concessão de férias aos agentes políticos que mencionam e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

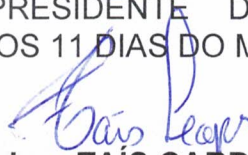
Art. 1º Concessão de férias aos VEREADORES, lotados no PLENÁRIO desta Casa de leis, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023:

- I. AMAURI VIEIRA MARQUES;
- II. DIEGO DIAS LOPES;
- III. EDIVALCI DE SOUSA LEMES;
- IV. JOÃO BATISTA MACHADO;
- V. JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM;
- VI. JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA;
- VII. MARCOS ROBERTO DE SOUZA;
- VIII. MAX MILIANO FERNANDES;
- IX. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS;
- X. RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES;
- XI. TAÍS CARDOSO LOPES.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal